



## Câmara Municipal de Moura

---

### DESPACHO/20/DGARH/2018

(extrato)

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado um acordo de cedência de interesse público, nos termos do artigo 241.º e ss da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada sob anexo da Lei n.º 35/2014, de 20/6, entre o Município de Moura, a Lógica – Sociedade Gestora do Parque Tecnológico de Moura, Empresa Municipal, S.A. e o trabalhador da dita empresa, abaixo indicado:

- Daniel Filipe da Silva Barreto (Técnico Superior), com a remuneração mensal de 2.200,00€.

A cedência de interesse público do trabalhador, tem a duração de 12 meses, com produção de efeitos a contar do dia 01/08/2018 e o término no dia 31/07/2019.

Município de Moura, 1 de agosto de 2018

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos,  
Por delegação de assinatura do Presidente,  
(despacho de 30/01/2018)

/Joaquim Cadeirinhas/